



Avenida Brasil, 1500 – Centro – Edifício Borges de Medeiros, CEP 87.800-000

www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br

FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2017

Processo inexigibilidade nº 11/2017

Partes: MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa VIACAO REAL LTDA

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de passagens rodoviárias em ônibus convencional, para utilização por servidores da Administração Municipal em atividades oficiais, assim como para Concessão do Benefício Eventual - Auxílio Passagem destinadas a pessoas de baixa renda atendidas na sede do CRAS, em conformidade com a Lei 1.712/2014., cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária do referido edital.

Valor: R\$=6.432,60 (Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondon mensalmente, até o dia 15 de cada mês, de acordo com a aquisição de passagens, mediante apresentação de documentação fiscal, atestada pela Secretaria de Assistência Social.

Dotação Orçamentária: O pagamento decorrente da execução do objeto do presente contrato será efetuado à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

UN.FUNÇÃO/SUB-FUN/PROG/DEST/PROJ-AT/NOME.PROJ-AT.						CAT. ECON		FONTE	
1306	08	244	27	2	46	Manutenção e Concessão de Benefícios Eventuais	3390330100	PASSAGENS PARA O PAÍS	0

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 16/08/2018 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 16/08/2017.

Rondon – Pr, 16 de agosto de 2017.

Ailton Alfredo Valloto
Prefeito Municipal